

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023- PMJA
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO - 001

Às nove horas e trinta minutos (09:30h) do décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (15/05/2023), na sala da CPL, situada no prédio sede da prefeitura, localizado na Av. 13 de Maio, 45, CEP: 55.720-000, Boa Vista, João Alfredo – PE, os Membros da Comissão de Licitação, conforme Portaria Administrativa de Designação, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento do **Processo Licitatório nº. 010/2023**, na modalidade **Concorrência nº. 001/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de revitalização da Praça Entorno do Ginásio Djair Santos, no Município de João Alfredo - PE, do tipo Menor Preço, no valor total estimado de **R\$ 661.664,87** (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). A publicidade desta licitação foi feita na forma da legislação vigente, onde o resumo do “Aviso da Licitação” foi publicado no **Diário Oficial do Estado – CEPE, Diário Oficial da AMUPE, Jornal de Grande Circulação e Portal da Transparência do Município**. Conforme constante no ato convocatório, o envio dos envelopes de participação (habilitação e proposta), bem como os documentos relativos ao credenciamento, se deu até às 09:00h do dia de hoje ou seja 15/06/2023. Decorrido o prazo para encaminhamento, foi constatado o protocolo de **10 (dez)** preponentes, tendo feito o credenciamento apenas **03 (três)**, sendo as seguintes empresas: **01 – RIO BRANCO CONSTRUTORA**, CNPJ nº 02.951.249/0001-08, sediada na Rua Ministro Nelson Hungria, 63, Sl 402, Boa Viagem, CEP: 51.020-100, Recife – PE, **02 – LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.112.067/0001-32, sediada na Rodovia PE 88, nº 300B, 1º Andar, Bairro Frei Damião, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, **03 - MD2 ENGENHARIA EIRELI- ME**, CNPJ nº 21.484.295/0001-99, sediada na Fazenda Nova, nº 178, Zona Rural, CEP; 55.860-000, São Vicente Férrer – PE e **04 – VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 24.363.073/0001-06, sediada na Rua São Roque, nº 134, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, e foram recebidos os envelopes (01 Habilitação e 02 Proposta) das seguintes empresas: **05 - CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12, sediada na Av. Gov. Carlos Lima Cavalcante, nº 3995, Casa Forte, CEP: 53.130-555, Olinda - PE, **06 – LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS**, CNPJ nº 40.354.666/0001-62, sediada na Rua Marques de Olinda, nº 35, 1º andar, Divinópolis, Caruaru – PE, **07 – CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA- ARBITRIUM ENGENHARIA**, CNPJ nº 42.876.135/0001-65, sediada na Rua Maria de Lourdes Casé Porto, nº 51, sala 904, Mauricio de Nassau, CEP: 55.012-075, Caruaru – PE, **08- JR DE LIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 24.217.540/0001-90, sediada na Rua Antonio Emídio Barbosa, nº 391, CEP: 55.740-000, Machado –PE, **09 – MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, CNPJ nº 35.978.624/0001-04, sediada na Rua Antônia Cabral de Oliveira, nº 25, Centro, CEP: 55.670-000, São Joaquim do Monte – PE, e **10 – IHNOVE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 31.506.321/0001-96, sediada no Sítio Açudes, nº 11, Zona Rural, CEP: 55.730-000, Bom Jardim - PE. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, onde foram apresentados os analisados os envelopes 01 e 02, habilitação e proposta de preços e achados conforme as exigências do Edital, bem como constatada a sua inviolabilidade, em seguida foi realizada a abertura do envelope de habilitação, sendo conferidos os documentos apresentados, os mesmos rubricados pelos representantes das

empresas credenciadas. Franqueada a palavra aos presentes, a representante da empresa **VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, fez constar em ata que a empresa Lual Engenharia, não apresentou o Recibo do seguro garantia de participação, descumprindo o item 10.4.4 do edital, e que a empresa **IHNOVE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO** não apresentou a declaração de disponibilidade e mobilização imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado, descumprindo o item **10.3.8** do edital. Como mais nada foi dito nem acrescentado e não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o presidente da CPL decidiu por suspender a sessão para análise minuciosa dos documentos apresentados, principalmente no tocante a habilitação técnica, a qual será remetida ao Departamento de Engenharia para análise. A decisão quanto a análise da habilitação será devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE e encaminhando por e-mail. Portanto, deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os representantes das empresas credenciadas. João Alfredo, 15 de junho de 2023.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

ANDRIELE SUZY DE LIMA SILVA
Membro da CPL

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

Licitantes:

MD2 ENGENHARIA EIRELI- ME

VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI